



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 09 de agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 435/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar, semanalmente, através da Secretaria de Obras a limpeza da rampa que dá acesso ao rio Tijucas, localizada na Praça Municipal Cipriano Joaquim Felício Neto, no Bairro Praça.

**Justificativa:** As pessoas que a utilizam não conseguem descer suas embarcações devido ao acúmulo de lama, principalmente nos dias de maré baixa. A limpeza, semanalmente, no início do final de semana, onde tem o maior número de pessoas utilizando, vai garantir o funcionamento normal a qualquer dia e hora. Cabe ressaltar que o corpo de bombeiro utiliza para descer suas embarcações em casos de emergências, neste momento a rampa não se encontra em estado de ser utilizada.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 10/08/2017

1º Secretário

Fabiano Morfelle  
VEREADOR

APROVADO  
EM Tijucas, 10/08/2017  
Votação Quinta  
Presidente Jair  
Secretário Paulo